



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO Nº /2020

Entrada na Secretaria Em, ____ / ____ /2020 _____ _____	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE ____ / ____ /2020 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ 2020 _____ Presidente	REQUER QUE FAÇA CONSTAR, NA ATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, VOTO DE APLAUSO PARA OS DEFICIENTES VISUAIS DA NOSSA CIDADE PELO SEU DIA, CELEBRADO ANUALMENTE EM 13 DE DEZEMBRO.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste requerer nos termos do Art. Do Art. 165 do regimento interno, requer a vossa excelência, que faça constar nos anais deste poder, voto de aplauso para todos os **DEFICIENTES VISUAIS** da nossa cidade pelo seu dia, celebrado anualmente no Brasil em 13 de dezembro.



O Dia Nacional do Cego é comemorado anualmente em 13 de dezembro. Também conhecido como o **Dia Nacional do Deficiente Visual**, esta data tem o objetivo de conscientizar a população contra o preconceito e discriminação, incentivando o espírito de solidariedade humana. A cegueira ou deficiência visual é caracterizada pela perda total ou parcial da visão, seja por consequências congênitas (com o nascimento) ou adquirida ao longo da vida.

Uma das principais conquistas nos últimos anos foi a implantação de legislações que garantissem métodos de ensino específicos para crianças e adultos com deficiência visual, através do sistema *braille*. O Dia Nacional do Cego foi criado a partir do Decreto nº 51.405, de 26 de julho de 1961, assinado pelo então presidente do Brasil, Jânio da Silva Quadros. A criação da data tem como objetivo consolidar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que visa os fundamentos de igualdade e solidariedade para todos os cidadãos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 04 de Dezembro de 2020.

ANDERSON
ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB